



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

=LEI Nº. 2.044 =

Publicado no D.O.M.

Em 28/11/12

"Dá denominação a logradouro público com o nome que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça que se encontra entre a Rua Amélia Bastos e Avenida Ana Marques, no centro do distrito de São Pedro do Itabapoana de "**LUIZ BERTONCELI**", conforme mapa de situação e demarcação anexo, o qual faz parte integrante deste Projeto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mimoso do Sul/ES., 23 de novembro de 2012.

Angelo Guarçoni Junior

Prefeito Municipal